

SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO

Composição – Portaria GP n. 235, de 16 de fevereiro de 2022; Portaria GP n. 508, de 06 de abril de 2022

Ata de Sessão n. 04/2022 Informações – Sessão Virtual de 8-6-2022 Período de deliberação: de 1º de junho de 2022 a 8 de junho de 2022

Tema: 4ª Sessão da Comissão Permanente de Regimento Interno – CPRI

Participantes:

Des. Altamiro de Oliveira - Presidente da CPRI

Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade - Membro da Comissão

Des. Ariovaldo Rogério Ribeiro da Silva - Membro da Comissão

Des. Hélio do Valle Pereira - Membro da Comissão

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

A Ata n. 04/2022 da Sessão Virtual, com período para deliberação de 1º de junho de 2022 a 8 de junho de 2022, foi submetida à análise da Comissão, sendo aprovada por unanimidade.

PAUTA/DELIBERAÇÕES:

Número de ordem: 1

Processo: n. 0002881-42.2022.8.24.0710 (SEI)

Relator: Desembargador Álvaro Luiz Pereira de Andrade

Assunto: alteração do artigo 186 e revogação do artigo 187, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em virtude da falta de clareza e apontada contradição entre os dispositivos, conforme consulta realizada pelo Exmo. Sr. Des. Raulino Jacó Brüning.

Decisão: a Comissão Permanente de Regimento Interno - CPRI, ao apreciar o processo n. 0002881-42.2022.8.24.0710 (SEI), em sessão virtual, com período para deliberação de 1º de junho de 2022 a 8 de junho de 2022, decidiu, por votação unânime, acolher o voto do Relator, Desembargador Álvaro Luiz



Pereira de Andrade, no sentido de manter a redação dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, nos termos do voto (6349311).

Para constar, lavro a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo Presidente.

Eu, Layse Mattos Machado (matrícula n. 29.045), Secretária da Comissão Permanente de Regimento Interno, a digitei.

Altamiro de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Regimento Interno